



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Recursos Humanos
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 134/ 2011 / DRS/SRH

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 02/2011 de 11 de janeiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **Marcos Antônio Silva**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado na Análise de Currículo divulgado no site da SEDS em 18 de fevereiro de 2011.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo, o candidato à vaga de Agente de Segurança Penitenciário **Marcos Antônio Silva**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de Março de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS